

EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO CURSO DE DOUTORADO - 2º/2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público o edital de distribuição de bolsas institucionais de Doutorado do PPGQ/UFSCar de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - DOUTORADO

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo distribuir as cotas de bolsas de doutorado institucionais disponíveis durante o 2º semestre de 2025.

§ 1º - Somente candidatos aprovados no edital de ingresso nº 02/2025 poderão pleitear bolsas, incluindo eventuais alunos regulares do PPGQ/UFSCar que se inscreveram no referido edital apenas para efeitos de reclassificação para atribuição de bolsa.

§ 2º - O edital de bolsas tem a sua validade atrelada ao edital de ingresso nº 02/2025.

II - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

Art. 2º - O processo de classificação dos candidatos será conduzido pela Comissão de Bolsas a ser constituída por membros designados pela Comissão de Pós-graduação - CPG entre os docentes permanentes do PPGQ/UFSCar (Apêndice A).

III - DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 3º - A Comissão de Bolsas se reunirá toda vez que houver pelo menos uma cota de bolsa institucional de doutorado a ser atribuída e houver candidato apto a recebê-la.

Art. 4º - A classificação dos candidatos será feita a partir da nota final (NFC) obtida no processo seletivo de que trata o Edital nº 02/2025.

§ 1º - Caso haja empate na média de dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em ordem de prioridade:

- a) pontuação obtida no exame de conhecimentos gerais em química;
- b) pontuação obtida no currículo;
- c) média geral de notas no histórico escolar do curso superior pleno.

IV - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

Art. 5º - As bolsas institucionais serão distribuídas para os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da UFSCar, por ordem decrescente de acordo com a classificação final.

§ 1º - O candidato será consultado por e-mail do PPGQ sobre o interesse na bolsa. Em caso de manifestação pelo não interesse, a consulta será feita respeitando a ordem subsequente.

§ 2º - A consulta ocorrerá toda vez que houver pelo menos uma cota de bolsa institucional a ser atribuída e houver candidato apto a recebê-la, durante o período de validade deste edital.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 7º - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

Art. 8º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ.



EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO CURSO DE DOUTORADO - 2º/2025

Apêndice A

LISTAGEM DE DOCENTES HABILITADOS A COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ORIENTAREM NO PPGQ

Alejandro López Castillo	Ivo Freitas Teixeira
Alzir Azevedo Batista	João Batista Fernandes
Ana Paula de Lima Batista	Joaquim de Araújo Nóbrega
Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)	José Mario de Aquino
André Farias de Moura	Kalil Bernardino
Antonio Gilberto Ferreira	Karina Omuro Lupetti
Arlene Gonçalves Corrêa	Kleber Thiago de Oliveira
Caio Marcio Paranhos da Silva	Lúcia Helena Mascaro Sales
Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto	Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)
Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)	Manoel Gustavo Petrucelli Homem
Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)	Marcio Weber Paixão
Dulce Helena Ferreira de Souza	Marco Antonio Barbosa Ferreira
Edenir Rodrigues Pereira Filho	Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva
Edson Roberto Leite	Moacir Rossi Forim
Edson Rodrigues Filho	Orlando Fatibello Filho
Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)	Pedro Sérgio Fadini
Elson Longo da Silva	Renato Lajarim Carneiro
Elton Fabiano Sitta	Ricardo Samuel Schwab
Emerson Rodrigues de Camargo	Roberta Cerasi Urban
Ernesto Chaves Pereira de Souza	Ronaldo Censi Faria
Felipe Christoff Wouters	Rose Maria Carlos
Fernando Cruz Moraes	Sandra Andrea Cruz
Fillipe Vieira Rocha	Tiago Venâncio